



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE APOIO AO CONAMA

OFÍCIO CIRCULAR N° 268/MMA

Brasília, 24 de agosto de 2020.

Assunto: Convocação para a 4ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental e Gestão Territorial - CTCQAGT

Prezado(a) Senhor(a),

1. No cumprimento do disposto no art. 33 do Regimento Interno deste Conselho (Portaria nº 630, de 5 de novembro de 2019), convocamos Vossa Senhoria para a **4ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental e Gestão Territorial - CTCQAGT**, a realizar-se nos dias **10 e 11 de setembro de 2020**, das **10h às 18h**.
2. Em razão das medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus, a reunião será realizada por videoconferência. Dessa forma, solicito a confirmação da presença com antecedência de até três dias, para que seja enviado o link de acesso à reunião.
3. O registro de presença, o quórum de abertura e o de votação levarão em conta o número de membros que acessarem a videoconferência na abertura dos trabalhos, no dia e horário determinado.
4. Caso ocorra algum problema técnico na geração do sinal que resulte na perda do quórum, a reunião será interrompida pelo prazo de até 30 (trinta) minutos. Se o problema persistir e havendo a necessidade de interrupção dos trabalhos, a reunião deverá ter sequência no prazo máximo de 24 horas.
5. A pauta e os documentos da reunião estão disponíveis na página do Conama na Internet, no endereço: http://www2.mma.gov.br/port/conama/reunalt.cfm?cod_reuniao=1922.
6. Para otimizar o andamento dos trabalhos, solicito a todos os membros da CTCQAGT que apreciem com antecedência as matérias em pauta, a fim de facilitar a sua discussão e deliberação.

Atenciosamente,

assinatura eletrônica
Jazette Renata Gouveia Weckeverth
Diretora



Documento assinado eletronicamente por **Jazette Renata Gouveia Weckeverth, Diretor(a)**, em 24/08/2020, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0614495** e o código CRC **0B24D8A4**.

Processo nº 02000.012629/2019-46

SEI nº 0614495

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, Brasília/DF, CEP 70068-901 - <http://www.mma.gov.br/>, sepro@mma.gov.br, Telefone: (61)2028-1206